



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04889 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

decreto que se firma para execução da despesa com manutenção do corpo legislativo no ano vigente de 2023 no município de perdoes

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA		
01.02.01	SECRETARIA		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
01.031.0003.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.46.00	517 Auxílio-alimentação		10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 10.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA		
01.02.01	SECRETARIA		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
01.031.0003.2006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3.3.90.14.00	012 Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
		TOTAL:	R\$ 10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE MARÇO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL

decreto que se firma para execução da despesa com manutenção do corpo legislativo